



Assembleia de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº 10

Reunião Ordinária

09/10/07

Aos nove dias do Mês de Outubro do ano de dois mil e sete, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, na sala de reuniões, a Assembleia da Freguesia em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Ana Paula Lino Marques Pedro, Presidente da Assembleia, Claudino Manuel Mineiro Manjolinha, 2º. Secretário, e ainda os Srs. José Carlos Correia Carvalho, Francisco Vicente Neto Militão, Francisco José Santos Pereira, José Pedro da Cruz Francisco e Maria da Graça Ribeiro Dias. Por motivo de doença de um familiar (mãe), faltou José Joaquim Simão Pereira que justificou e Floriano Almeida Andurão que não apresentou justificação. -----

Para além dos membros da Assembleia atrás mencionados, estiveram presentes, os três membros que constituem o executivo da Junta de Freguesia-----

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos a Sr.ª Presidente da Assembleia, depois de proceder à chamada, ao verificar a existência de quórum, declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos com a leitura do edital, enviado em devido tempo aos Srs. Membros da Assembleia e afixado nos locais de estilo existentes na Freguesia, onde constam os seguintes pontos: -----

** Ponto n.º1 - Período antes da ordem do dia - -----*

** Ponto n.º2 – Discussão e eventual aprovação da alteração ao Protocolo de Delegação de Competência -----*

** Ponto n.º 3 – Apresentação para conhecimento e ratificação do regulamento de taxas e licenças nos termos da lei n.º 53 –E /2006, de 29 de Dezembro . -----*

** Ponto n.º 4 – Apresentação do relatório de actividades, como determina a Lei 169/99, nomeadamente, tendo em atenção as alterações introduzidas pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de Janeiro, Artº17 alínea, O). -----*

** Ponto n.º 5 - Período depois da ordem do dia. -----*

Ponto n.º 1 – Período antes da Ordem do dia. -----

A Sr.ª Presidente da Assembleia informou os Srs. Membros da Assembleia dizendo que tinha recebido uma carta do Sr. Francisco Vicente Neto Militão, membro efectivo desta Assembleia de Freguesia, eleito pelo Partido



Assembleia de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº 10

Reunião Ordinária

09/10/07

Socialista, que leu para conhecimento de todos e que vai ser arquivada. Seguidamente a Sr.^a Presidente entregou em mão para consulta, os documentos solicitados pelo Sr. Francisco Vicente Neto Militão, relativos á retancha. Após a entrega dos documentos a Sra. Presidente da Assembleia, perguntou aos membros da Assembleia, se a acta enviada para apreciação, estava correcta. Como não foram colocadas quaisquer objecções, a acta em apreciação, foi então aprovada por unanimidade, entrando-se de imediato no Ponto numero um.-----

** Ponto n.º1 - Período antes da ordem do dia - O Sr. Presidente da Junta depois de pedir autorização para intervir, começou por evocar o Sr. Manuel Floreano Lameiro Tocha, dizendo que o executivo da Junta de Freguesia lamentava profundamente o seu recente falecimento, salientando depois que o referido cidadão, foi um dos primeiros cidadãos do Olho Marinho eleitos para o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho no período pós vinte e cinco de Abril, iniciando o seu mandato no ano de 1977, o qual terminou em Janeiro de 1980 de acordo com a legislação em vigor. Apesar das enormes dificuldades financeiras de então, o Sr. Manuel Floreano Lameiro Tocha, exerceu o cargo com grande brilhantismo. Pela sua forma de estar e agir o cidadão Manuel Floreano Lameiro Tocha foi até á horta de nos deixar, uma pessoa muito estimada e considerada na Freguesia. Depois das breves palavras proferidas, o Sr. Presidente endereçou aos familiares do falecido sentidas condolências, pedindo aos Srs. Membros da Assembleia que se fizesse em sua honra, um minuto de silêncio. Após o minuto de silêncio, como não foram colocadas mais questões iniciou-se o ponto n.º dois da ordem de trabalhos-----*

Ponto n.º 2 – Ponto n.º 2 – Discussão e eventual aprovação da proposta de alteração ao Protocolo Delegação de Competências. O Sr. Presidente da Junta, depois de pedir autorização para intervir, distribuiu as cópias referentes ao documento em apreciação, que correspondem à proposta de alteração à cláusula terceira do Protocolo Delegação de Competências,



Assembleia de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº 10

Reunião Ordinária

09/10/07

dizendo que a considera ser de grande interesse para a Freguesia de Olho Marinho. -----

A presente alteração, salientou o Sr. Presidente, surge na sequência das reuniões efectuadas com os executivos das Freguesias do Concelho de Óbidos, representando nomeadamente para a Freguesia de Olho Marinho, a possibilidade de executar mais obras, tendo em conta o facto de termos sido contemplados com uma dotação financeira no valor de doze mil e quinhentos euros que vão ser pagos no decorrer do quarto trimestre de dois mil e sete. Assim, de acordo com a proposta de alteração em apreciação, a transferência a efectuar no quarto trimestre de dois mil e sete, vai atingir o valor de vinte e dois mil e quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos. - Relativamente ao ano de dois mil e oito, a dotação financeira a transferir para a freguesia de Olho Marinho, vai também ser aumentada, sendo o valor global de, cinquenta mil seiscientos e oitenta e seis euros e doze cêntimos. -----

Após as explicações apresentadas a presente proposta depois de ter sido devidamente apreciada foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto n.º 3 – Apresentação para conhecimento e ratificação do regulamento de taxas e licenças nos termos da lei n.º 53 –E /2006, de 29 de Dezembro . -----*

O documento em apreciação, depois de ter sido distribuído pelos Srs. Membros da Assembleia, foi devidamente explicado pelo Sr. Presidente, salientando que os objectivos do presente regulamento que foi redigido pela ANAFRE, tendo por base a lei n.53-E/2006, de 29 de Dezembro, salientado que se trata de cumprir uma formalidade legal relativa à aplicação das taxas e licenças em vigor na Freguesia, salientando ainda que o presente regulamento não irá implicar qualquer aumento às taxas presentemente em vigor.-----

** Ponto n.º 4 – Apresentação do relatório de actividades, como determina a Lei 169/99, nomeadamente, tendo em atenção as alterações introduzidas pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de Janeiro, Artº17 alínea, O). -----*



Assembleia de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº 10

Reunião Ordinária

09/10/07

Depois de ter sido distribuído pelos Srs. Membros da Assembleia o relatório de actividades, o Sr. Presidente fez uma síntese explicativa relacionada com as actividades e serviços ocorridos na Freguesia. -----

***Ponto n.º 5 - Período depois da ordem do dia.** Pediu autorização para intervir a Sra. Maria Manuela Ferreira, natural e residente no Olho Marinho dizendo que pretendia comprar um Coval, sendo depois informada que a Assembleia de Freguesia, não é o local para trata destes assuntos, mas sim, na secretaria da Junta de Freguesia durante as horas de expediente. Seguidamente pediu para intervir o SR, Mapril Gonçalves Leal, natural e residente no Olho Marinho, questionando directamente o Sr. José António Canteiro Clemente, Secretário da Junta de Freguesia, começando por dizer que lamentava e considerava incorrecta, a forma de trabalhar adoptada pelo Coveiro, que presta serviço para a Freguesia, dizendo que é incorrecto o que aconteceu no ultimo funeral, tendo o Sr. José António Canteiro Clemente respondido que estava a par da situação e que já tinha chamado a atenção o Coveiro, prometendo que não voltariam a acontecer situações semelhantes. Seguidamente pediu para intervir o Sr. Mário Jorge Ferreira Matos que também natural e residente em Olho Marinho, começou por dizer que o Sr. Presidente continuava a prejudicar o seu negócio de Ferro Velho, instalado no Planalto das Cesaredas próximo à zona residencial existente no Moinho de Vento e que por esse motivo, já tinha pago multas de valor superior quinhentos contos (dois mil e quinhentos euros). Seguidamente chamou a atenção para um outro assunto dizendo que a estrada agora asfaltada (Estrada da Costa), apesar de ter sido alargada, considerou vergonhoso e inadmissível que tivessem autorizado o Sr. Joaquim Filipe Leitão Tomé, construir o muro de suporte de terras que avançou para a estrada, considerando o muro um perigo para o trânsito. -----*

Como não foram apresentados mais pedidos de esclarecimento e não havendo mais nada a tratar, a Sr.ª Presidente, pelas vinte e três horas e trinta minutos deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária do dia nove de Outubro de dois mil e sete e eu, Claudino Manuel Mineiro Manjolinha, na



Assembleia de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº 10

Reunião Ordinária

09/10/07

qualidade de segundo Secretário da Assembleia de Freguesia, lavrei a presente acta que também vou assinar. -----

O Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia

(Claudino Manuel Mineiro Manjolinha)

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Ana Paula Lino Marques Pedro)